



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5546

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

*“Cessa a convocação da servidora
pública municipal”*

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo 1813/2017;

RESOLVE

Art. 1º Cessa a convocação de 04 horas semanais, concedido através da Portaria 5386/2019, a servidora pública municipal **RENATA DAMIANI**, professora, matrícula 414-6, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto/
Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”